



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026

PROCESSO Nº 21000.050405/2024-44

CONTRATO Nº 33/2025, com início da vigência em 23/05/2025

VIGÊNCIA ATUAL: 23/05/2025 a 23/05/2026

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA**, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 5, de 13 de janeiro de 2026, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2026, portador da matrícula funcional nº 1858655, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0011–05, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.056.108/0001-06, sediada no Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 1, Conjunto 3, Lote 6, em Santa Maria/DF, doravante designada **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto promover o reajuste do Contrato nº 33/2025, celebrado em 23 de maio de 2025, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsão contratual.

2.2. Tendo em vista a data do orçamento estimado - 01/10/2024, a empresa faz jus ao reajuste **a partir de outubro/2025**, relacionado à variação do IPCA entre outubro/2024 e setembro/2025, que perfaz **5,17%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no inciso V do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 33/2025, que passa do valor total de R\$ 7.256.331,10 (sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e dez centavos) para **R\$ 7.632.030,29** (sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trinta reais e vinte e nove centavos) **a partir de 01/10/2025 e até o final da vigência contratual**.

3.2. Segue o quadro-resumo das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

- Reajuste (a partir de 01/10/2025 e até o final da vigência contratual)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Impressão - Papéis e Formatos - Papel Adesivo	17353	Milheiro	309	R\$ 51,42	R\$ 15.888,78
2	Impressão - Papéis e Formatos - Cartão Duo Design		Milheiro	65	R\$ 154,27	R\$ 10.027,55
3	Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Cartão Supremo		Milheiro	32	R\$ 131,32	R\$ 4.202,24
4	Confecção e Impressão - Papéis e Formatos - Couchê Liso/Fosco		Milheiro	126	R\$ 74,40	R\$ 9.374,40
5	Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Especial (Linhas Plus, Texturizados, Frisados e Similares)		Milheiro	123	R\$ 68,60	R\$ 8.437,80
6	Confecção e impressão - Papéis e Formatos - PAPEL Kraft		Milheiro	13	R\$ 45,17	R\$ 587,21
7	Confecção e Impressão - Papéis e Formatos - OFF SET		Milheiro	394	R\$ 71,39	R\$ 28.127,66
8	Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Opaline		Milheiro	7	R\$ 30,32	R\$ 212,24
9	Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Pólen Soft		Milheiro	6	R\$ 34,57	R\$ 207,42
10	Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Reciclato		Milheiro	20	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
11	Confecção e impressão - Papéis e Formatos - Papel Vergê		Milheiro	16	R\$ 64,28	R\$ 1.028,48
12	Confecção e impressão em dados variáveis		Unidade	7109	R\$ 1,50	R\$ 10.663,50
13	Confecção de Acabamento I		Milheiro	5522	R\$ 22,46	R\$ 124.024,12
14	Confecção de Acabamento II		Milheiro	5017	R\$ 13,83	R\$ 69.385,11
15	Confecção de Acabamento III		Unidade	6133	R\$ 24,41	R\$ 149.706,53
16	Confecção de grandes formatos por m²		M²	42514	R\$ 107,27	R\$ 4.560.476,78
17	Pré impressão - CTP/PROVA		Página de Cor	36203	R\$ 29,55	R\$ 1.069.798,65
18	Pré impressão - Serviço de diagramação e arte		Página de Cor	42332	R\$ 24,71	R\$ 1.046.023,72
19	Embalagens		Unidade	211130	R\$ 2,17	R\$ 458.152,10
20	Confecção e impressão de cartões de visitas Formato 9 cm x 5 cm. Papel Cartão supremo/ Couchê L/F 300 grs, 4/4 cores - frente e verso. Laminação BOPP fosco. Acabamento: refilado. Arte própria. Digitação dos dados variáveis. Frente e verso, bilíngue		Unidade	69400	R\$ 0,93	R\$ 64.542,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.632.030,29

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste tem início com a anualidade do orçamento estimado (fato gerador) e se estendem até o final da vigência contratual. Estão estimadas em **R\$ 243.160,87** (duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 93.924,80 (noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) referente ao exercício de 2025 e R\$ 149.236,07 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sete centavos) referente ao exercício de 2026.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados. Cabe ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetue o pagamento à Contratada.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

- I. Gestão/Unidade: 00001/130005
- II. Fonte de Recursos: 1000000000
- III. Programa de Trabalho: 168958
- IV. Elemento de Despesa: 339039
- V. Plano Interno: OPERCGLI
- VI. Nota de Empenho: 2026NE000066

5.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. Não há exigência de garantia de execução.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto
MAPA/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Magnani de Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto**, em 21/01/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49859439** e o código CRC **838CA47F**.